



PROCESSOS N.ºs 1030/10
1031/10
1035/10
1454/10

PROTÓCOLOS N.ºs 10.169.316-3
10.169.311-2
10.169.312-0
10.169.313-9

PARECER CEE/CEB N.º 1066/10

APROVADO EM 29/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DET/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, referente ao NRE de Pitanga.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, DARCI PERUGINE GILIOLI, MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou expedientes, protocolados no NRE de Pitanga, pelos quais as direções dos respectivos estabelecimentos solicitam renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, a partir do início do ano de 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir:



PROCESSOS N.ºs 1030/10 e outros

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

NRE: Pitanga

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1030/10 Protocolado em 30/10/09	2297/10	Escola Municipal Balbina Almeida de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Santa Maria do Oeste	3950/06	Odete Aparecida Falcão – Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais (Vizivali) Luci Terezinha Rocha – Magistério e Pedagogia Ivete Ferreira Buchart – Nível Médio Normal e Programa especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais (Vizivali)	1559/10
1031/10 Protocolado em 29/10/09	2298/10	Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental	Mato Rico	2553/07	* Janete Batista Del Cielo – Acadêmica em Pedagogia Dalva Ap. Dos Santos – Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional	1557/10
1035/10 Protocolado em 30/10/09	2284/10	Escola Municipal Elias Papanastácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Nova Tebas	3801/06	Almira Rocha de Lima - Magistério	1561/10



PROCESSOS N.ºs 1030/10 e outros

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1454/10 Protocolado em 30/10/09	3308/10	Escola Municipal Vila Lobos – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Laranjal	5405/06	Maria Rosa de O.M. Praxedes – Magistério Dirlei Raiski Fagundes – Magistério Cecília Lintsmaier Sampaio – Magistério e Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais (Vizivali)	1968/10



PROCESSOS N.ºs 1030/10 e outros

2. Dados Gerais do Curso:

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno.
- Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

2.1 As matrizes curriculares estão anexadas ao Parecer, sendo que os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, estas dispostas na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

3. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do NRE de Pitanga, que as designou para visita *in loco* nos estabelecimentos de ensino, sendo que cada Comissão constatou a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso nos estabelecimentos citados no quadro demonstrativo deste Parecer, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar, em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi favorável à renovação da autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, presencial.

Em relação aos laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, alguns processos apresentam os devidos documentos, sendo que os que não apresentam os laudos favoráveis estão devidamente justificados, com números de protocolados ou termos de compromisso assinados pelos Prefeitos e/ou Diretores dos estabelecimentos de ensino.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto e considerando os Pareceres da CEF/SEED apresentados no quadro demonstrativo deste Parecer, estes relatores são favoráveis à renovação da autorização para o funcionamento da oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, nos estabelecimentos de ensino já mencionados, do NRE de Pitanga, mantidos pelo Poder Público Municipal, a partir do início do ano de 2010.



PROCESSOS N.ºs 1030/10 e outros

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Deliberação n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar nova renovação.

Devolvam-se os processos aos estabelecimentos de ensino, para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSOS n.º 1030/10 e outros

ANEXOS: Matrizes Curriculares

Processo N.º 1030/10 - Escola Municipal Balbina Almeida de Souza

MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I				
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Balbina Almeida de Souza EIEF				
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste				
LOCALIDADE: Santa Maria do Oeste – Pr		NRE: Pitanga		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010		FORMA: SIMULTÂNEA		
MÓDULO: 20 SEMANAS				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS				

ÁREAS DO CONHECIMENTO	ETAPAS			
	1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS
	LÍNGUA PORTUGUESA			
MATEMÁTICA				
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO E GEOGRAFIA)				
ARTE	300	300	600	1200
EDUCAÇÃO FÍSICA				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200
TOTAL DE HORAS AULAS	360 h/a	360 h/a	720 h/a	1440



PROCESSOS n.º 1030/10 e outros

Processo N.º 1031/10 – Escola Municipal Princesa Isabel

MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I	
ESTABELECIMENTO: <i>Escola Municipal Princesa Isabel- EF</i>	
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Prefeitura Municipal de Mato Rico</i>	
LOCALIDADE: Mato Rico	NRE: <i>Pitanga</i>
ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>1º Sem/2010</i>	FORMA: <i>SIMULTÂNEA</i>
MÓDULO: <i>20 SEMANAS</i>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: <i>1200 HORAS</i>	

ÁREAS DO CONHECIMENTO	1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA) MATEMÁTICA ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS , HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO E GEOGRAFIA)	300	300	600	1200
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200



PROCESSOS n.º 1030/10 e outros

Processo N.º 1035/10 – Escola Municipal Elias Papanastácio

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Elias Papanastácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Nova Tebas
LOCALIDADE: Nova Tebas NRE: Pitanga
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: <i>SIMULTÂNEA</i>
MÓDULO: 20 SEMANAS
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	ETAPAS				TOTAL DE HORAS
	1ª	2ª	3ª	4ª	
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA).					
MATEMÁTICA	300	300	300	300	1200
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA).					
TOTAL DE HORAS	300	300	300	300	1200



PROCESSOS n.º 1030/10 e outros

Processo N.º 1454 – Escola Municipal Vila Lobos

MATRIZ CURRICULAR

CURSO PRESENCIAL – EJA FASE I

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Villa Lobos Educação Infantil e Ensino Fundamental	
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Laranjal	
LOCALIDADE: Laranjal	NRE: Pitanga
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010	FORMA: SIMULTÂNEA
MÓDULO: 20 SEMANAS	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS	

ÁREAS DO CONHECIMENTO	1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA)				
MATEMÁTICA	300	300	600	1200
ESTUDO DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200